

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

-97.203-

FOLHA

-1-

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o n° 02, da quadra "B", do loteamento denominado "JARDIM VICENTE SILVANO", situado no Bairro do Itavuvú, com as seguintes medidas e confrontações:- na frente, onde mede 14,13 metros em curva de concordância com a rua n° 04 e rua n° 01; pelo lado direito, de quem da rua n° 04 olha para o terreno, onde mede em reta 16,00 metros, com a rua n° 01, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, com o lote n° 03 e pelo fundo onde mede 9,00 metros com o lote n° 01, encerrando a área de 207,58 metros quadrados.

CADASTRO:- 45.23.78.0046.00.000.

PROPRIETÁRIA:- JORIMAR S/C LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, à Rua Hermelino Matarazzo, 1.165, fundos, inscrita no CGC/MF. 54.339.122/0001-36.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/58.049, em 02/10/86 e R. 3/58.049, em 12/11/86.

Sorocaba, 02 de julho de 1.997.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).


R. 1 - em 02 de julho de 1.997.

Pela escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 09 de junho de 1.997, livro 383, fls. 074, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a JOSÉ AMÉRICO CORRÊA, pedreiro autônomo, RG. 7.803.747-SP, CPF. 305.300.249/34, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com Maria Aparecida Corrêa, filha de José Ferreira da Cunha e de Izolina Maria Ferreira, CPF. 305.300.249/34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Hipólito José da Costa, n° 473, Vila Haro, pelo valor de R\$3.000,00.

Pela vendedora foi declarado sob responsabilidade civil e criminal, que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade

(CONTINUA NO VERSO)

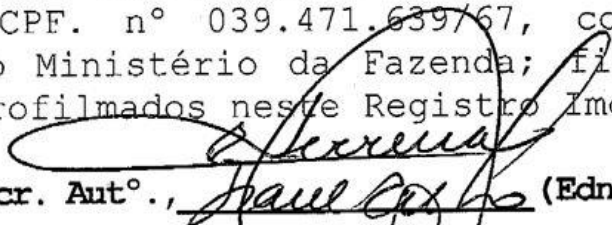
Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, por ter como objetivo social a comercialização de imóveis, não fazendo o presente imóvel parte de seu ativo permanente, tudo conforme parecer aprovado pelo Ministro da Previdência Social (MPS/CJ N. 41/92) e, Ofício nº 103, expedido pela Secretaria da Receita Federal aos 07/05/93, assinado pelo Dr. Antonio Carlos Monteiro, Secretário da Receita Federal.

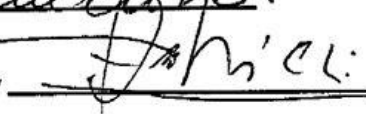
O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.2, em 08 de novembro de 2.001.

A requerimento constante da escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 08 de agosto de 2001, livro 668, fls. 147, pediu-se averbar que MARIA APARECIDA CORRÊA, constante nesta matrícula, é portadora do RG. nº 9.125.627-4, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná - PR, e atualmente inscrita no CPF. nº 039.471.639/67, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referidos documentos microfilmados neste Registro Imobiliário.

O Escr. Autº.,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado,  (Ailton Martins Ricci).

R.3, em 08 de novembro de 2.001.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 08 de agosto de 2001, livro 668, fls. 147, JOSÉ AMÉRICO CORRÊA, brasileiro, RG. nº. 7.803.747-SP, CPF. nº. 305.300.249/34, pedreiro autônomo e sua esposa MARIA APARECIDA CORRÊA, brasileira, senhora do lar, RG. nº. 9.125.627-4-PR e do CPF. nº. 039.471.639/67; casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

97.203

FOLHA

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Hipólito José da Costa, n. 473, Vila Haro, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a MARCIO ANTONIO CORRÊA, RG. n.º. 3.333.916-0-PR, CPF. n.º. 454.446.099/91, comerciante, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Valdisneia Cristina de Carvalho Pereira Corrêa, RG. n.º. 32.054.804-1-SP, CPF. n.º. 541.109.399/68, comerciante; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Luiz Ricardo Mafei, n. 1086, Jardim São Conrado; pelo valor de R\$11.000,00.

Valor venal R\$11.112,96.

O Escr. Aut.º., Staul Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado, Ricci (Ailton Martins Ricci).

Av. 4, em 23 de setembro de 2011.

Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição n.º 45.23.78.0046.01.000, conforme comprova a Certidão n.º 10.584/2011, expedida em 25 de agosto de 2011, pela mesma municipalidade. (Protocolo n.º 349.159 de 13/09/2011).

O Escrevente Autorizado, Durão (Wagner Augusto Durão). JH

O Substituto do Oficial, Ricci (Ailton Martins Ricci).

R. 5, em 23 de setembro de 2011.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de Sorocaba, em 08 de setembro de 2011, livro 972, p. 249, MARCIO ANTONIO CORRÊA e sua mulher VALDISNEIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA CORRÊA, (endereço atual: Rua Paraguai, n.º 171, Vila Maria, Jacarezinho-PR), já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a JOAQUIM BARCELOS SOBRINHO, RG n.º 2.243.737-GO, CPF n.º 364.824.201-68, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARIA MARTA DE LIMA BARCELOS, RG n.º 29.927.299-0-SP, CPF n.º 099.934.298-30, brasileira, empresária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Soares Leitão, n.º 171, Parque Campolim, pelo valor de R\$120.000,00. Valor Venal R\$262.593,35. Guia de ITBI n.º 2011/359744. (Protocolo n.º 349.159 de 13/09/2011).

O Escrevente Autorizado, Durão (Wagner Augusto Durão). JH

O Substituto do Oficial, Ricci (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

97.203

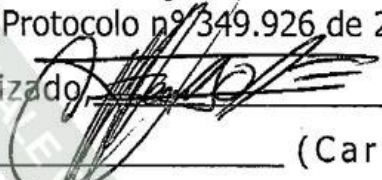
FOLHA

2

VERSO

Av. 6, em 17 de outubro de 2011.

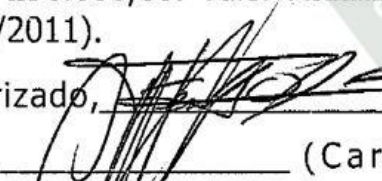
Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 04, constante nesta matrícula, atualmente denomina-se Rua João Luiz Vieira Tavares, conforme elementos tabulares constantes na averbação Av.8 da Matrícula nº 58.049 de ordem, deste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 349.926 de 26/09/2011).

O Escrevente Autorizado,  (Fernando Alex de Oliveira).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 17 de outubro de 2011.

Pelo requerimento datado de 22 de setembro de 2011, averba-se que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 1.332, da Rua João Luiz Vieira Tavares, com a área construída de 565,24 metros quadrados, conforme faz prova a Certidão nº 10.584/2011, expedida em 25 de agosto de 2011, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob o nº 443872011-21038060, emitida em 15/09/2011, e confirmada sua validade em 11/10/2011, para fins da regularização da construção do prédio objeto desta averbação. Valor R\$ 250.000,00. Valor Atualizado (PINI): R\$592.394,12. (Protocolo nº 349.926 de 26/09/2011).

O Escrevente Autorizado,  (Fernando Alex de Oliveira).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 8, em 27 de março de 2019.

Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel nº 237/011/994516, emitida nesta cidade, em 27 de março de 2019, por JA CONSULTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.995.021/0001-94, com sede nesta cidade, na Rua João Jacob Giacon, nº 277, Jardim São Guilherme, os proprietários **JOAQUIM BARCELOS SOBRINHO** e sua mulher **MARIA MARTA DE LIMA BARCELOS**, atualmente residentes e domiciliados nesta cidade, na **Rua Hermínio Furlini Bolletti, nº 107, Jardim Pacaembu**, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, na qualidade de avalistas e garantidores fiduciantes, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, em garantia às

(CONTINUA NA FICHA 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

97.203

FICHA

3

CNS nº 11.146-8

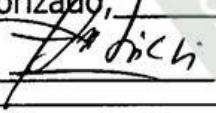
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

obrigações assumidas na Cédula, no valor de R\$760.000,00, o qual deverá ser pago no prazo de 60 meses, com vencimento da primeira parcela em 20/09/2019, com taxa de juros efetiva de 16,58% a.a. e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. Consta, ainda, da cédula, o prazo de carência de 15 (quinze) dias, contados de qualquer prestação ou obrigação vencida e não paga, no todo ou em parte, para efeito de intimação da devedora e dos fiduciantes. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado de R\$760.000,00. (Protocolo nº 493.930 de 26/03/2019).

Selo digital [111468321BR000204255PJ19H]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

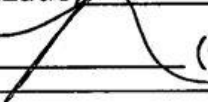
Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 9, em 10 de abril de 2019.

Pelo instrumento particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237.011.994.516, datado de 29 de março de 2019, as partes: JA CONSULTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, como emitente; e JOAQUIM BARCELOS SOBRINHO e sua mulher MARIA MARTA DE LIMA BARCELOS, como avalistas e garantidores fiduciantes; e BANCO BRADESCO S/A, como credor, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **ADITARAM** a cédula objetivada no registro R.8, desta matrícula, para alterar a Taxa de Juros Efetivo que passar a ser de 16,582726% a.a., e demais itens constantes do referido instrumento. As partes ratificaram, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula, inclusive as garantias constituídas, não expressamente alteradas pelo aditivo. (Protocolo nº 494.166 de 29/03/2019).

Selo digital [111468331VQ000211229JJ19D]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 10, em 22 de maio de 2020.

Pelo requerimento datado de 09 de maio de 2020, averba-se que a emitente JA CONSULTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, constante no R.8 e Av.9, desta matrícula, teve a sua **denominação alterada** para **AUTHENTIC APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35603027147, **bem como a alteração de sua sede social para a Rua Hortencio Soares Martins, nº 18, Sala 19,**

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

97.203

FICHA

3

VERSO

Jardim Juliana, Sorocaba-SP, conforme comprova o Ato de Transformação do Registro de Sociedade Limitada em Eireli, datado de 17 de outubro de 2019, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 602.114/19-6, em 28 de novembro de 2019. (Protocolo nº 514.694 de 12/05/2020).
Selo digital [111468331JE000353065XC20S]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 11, em 29 de setembro de 2020.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito na JUCESP sob o NIRE 35300027795, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, a seu requerimento datado de 11 de setembro de 2020, tendo em vista que decorreu o prazo legal sem que a emitente **AUTHENTIC APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, e os avalistas e garantidores fiduciantes **JOAQUIM BARCELOS SOBRINHO** e sua mulher **MARIA MARTA DE LIMA BARCELOS**, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenham comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$760.000,00. Guia de ITBI - DAM nº 1500266/20-25. (Protocolo nº 510.635 de 10/02/2020).

Selo digital [111468331ID000405519IG20W]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior